

DESPACHO N.º 14/2024

DESATIVAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL

Marco Filipe Pessoa de Almeida, presidente da câmara municipal de Mangualde, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 13.º, da lei de Bases da Proteção Civil, aprovado pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na atual redação, conjugado o disposto no ponto 4.1, do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Mangualde (PMEC) e considerando que se encontram controlados os incêndios no concelho de Mangualde;

DETERMINO:

- A desativação da declaração da situação de alerta de âmbito municipal;
- A desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Mangualde;

O presente despacho, que produz efeitos na data e hora da sua assinatura, deve ser divulgado no site e nas redes sociais da autarquia, ser dado conhecimento ao Comando Regional da Proteção Civil, à corporação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde, à Guarda Nacional Republicana e às juntas de freguesia remetido com pedido de divulgação a toda a população.

Paços do município de Mangualde, 19 de setembro de 2024, às 05h00

O presidente da câmara,



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)